



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

## **AVISO DE ABERTURA N.º 292\_A/GA/GAI**

**Faculdade de Economia**

**Ano letivo 2020/2021**

**Curso de 3º Ciclo**

**3º Ciclo**

**Doutoramento em Economia**

### **1. Numerus clausus:**

1ª Fase: 7 vagas

2ª Fase: 7 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

### **2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 5**

### **3. Prazos de candidatura:**

1ª Fase: 10 de fevereiro a 31 de março de 2020

2ª Fase: 1 de abril a 15 de julho de 2020

3ª Fase: 17 de agosto a 30 de setembro de 2020

### **4. Condições de admissão dos candidatos:**

1- Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor:

a) Titulares do grau de mestre ou equivalente legal, nomeadamente titulares de grau de mestre em Economia com classificação de Muito Bom ou equivalente ou titulares do grau de mestre em outras áreas, com classificação de Muito Bom ou equivalente, ou titulares do grau de licenciatura com aproveitamento de Muito Bom ou equivalente na parte escolar de mestrados em Economia ou áreas afins;

b) Titulares do grau de licenciado/a, nas áreas referidas na alínea a), detentores/as de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo conselho científico da Faculdade de Economia;

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da Unidade Orgânica, devendo os candidatos obter uma avaliação curricular igual ou superior a 10 valores.

2 - O reconhecimento a que se referem as alíneas b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de licenciado, mestre ou o reconhecimento desse grau.

**5. Critérios de seriação dos candidatos:**

1.1 Curriculum Académico: Licenciatura, (Ponderação 3/10);

Serão penalizados os candidatos com licenciaturas / mestrados com um conteúdo insuficiente nas áreas da matemática e estatística;

1.2 Curriculum Académico: Outras formações académicas, (Ponderação 2/10);

Serão penalizados os candidatos com licenciaturas / mestrados com um conteúdo insuficiente nas áreas da matemática e estatística;

1.3 Curriculum Académico: Publicações / Investigação, (Ponderação 2/10):

Serão valorizados os candidatos com publicações que revelem alguma maturidade no domínio da investigação);

2. Curriculum Profissional: Avaliação de Mérito profissional, (Ponderação 1/10);

Serão valorizados os candidatos com experiência profissional que possa ser útil para o sucesso no programa de doutoramento;

3. Motivação (inclui, se necessário, uma Entrevista): Perfil do/a Candidato/a, (Ponderação 2/10):

Serão avaliadas as possibilidades de sucesso do candidato no programa, tendo em conta, em especial, a qualidade da formação de base, a capacidade de exposição e a compreensão dos conceitos económicos, reveladas na carta de motivação e no texto justificativo do interesse pelo programa de doutoramento.

Relativamente ao acesso ao abrigo da alínea c) do ponto 1 das condições de admissão o avaliador da candidatura avalia o curriculum dos candidatos, atribuindo-lhe uma classificação na escala de 0 a 20 nos critérios i) a iv) e respetivas ponderações:

i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos candidatos (25%);

ii) relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

(25%);

iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos candidatos em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço (25%);

iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço (25%).

NOTA: As candidaturas avaliadas que tenham nota inferior a 9,5 valores num dos critérios de avaliação serão automaticamente não admitidas.

**6. Documentação necessária:**

- 1 - Carta de motivação; (OBRIGATÓRIO);
- 2 - Carta de recomendação #1; (OBRIGATÓRIO);
- 3 - Carta de recomendação #2; (OBRIGATÓRIO);
- 4 - Certidão da licenciatura com média final de conclusão (diploma); (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 5 - Certidão de mestrado com média final de conclusão (diploma); (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- 6 - Certidão de outra formação pós-graduada, quando exista, incluindo carga horária e programas;
- 7 - Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias das unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações; (OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha - após 2007/2008);
- 8 - Curriculum vitae; (OBRIGATÓRIO);
- 9 - Documento de identificação (OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos estrangeiros);
- 10 - Documento oficial, emitido pela Instituição que confere o grau, com a indicação da média de conclusão do curso; (OBRIGATÓRIO, apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja certidão não contenha a média);
- 11 - Texto Justificativo do interesse pelo Doutoramento / Proposta de Tema (até 1000 palavras); (OBRIGATÓRIO).

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos candidatos colocados que realizam a

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/academicos/inscricoes/PIAs>.

**7. Montante de propina / Preço:**

- 2750€ (valor anual)

**8. Inscrição a tempo parcial:** Admite.

**9. Avaliador(es):**

- Paulino Maria Freitas Teixeira;
- Pedro Miguel Avelino Bação.

**10. Outras informações:**

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.
- Apresentação da candidatura: Online no site:  
<https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.
- Os candidatos que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais. Caso optem por não transitar a candidatura dentro do prazo referido, a mesma passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva
- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os candidatos podem propor a sua candidatura, via requerimento, que será devidamente apreciada pela coordenação de curso/UO.
- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em:  
<https://www.uc.pt/academicos>.
- Contactos: E-mail: <http://www.uc.pt/academicos/e-mail>; Telefone: 239 247 195; Presencialmente: num centro de atendimento do Serviço de Gestão Académica da Universidade de Coimbra. Os horários podem ser consultados em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos>.

Universidade de Coimbra, em 29 de maio de 2020.

A Vice-Reitora,

Im0332\_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

Cristina Albuquerque

Im0332\_09